





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2023

PROTOCOLO: 21.065.513-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICOS NA ÁREA FINANCEIRA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA- LUIZ FERNANDO ARRUDA SOCIEDADE INDIVIDUAL— CNPJ-30.803.327/0001-62

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR:R\$ 77.000,00(SETENTA E SETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 232/2023 de 10de NOVEMBRO de 2023, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 2023

JOAO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa LUIZ FERNANDO ARRUDA INDIVIDUAL – CNPJ 30.803.327/0001-62

CURITIBA,10 DE NOVEMBRO DE 2023

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor - Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças,80230-000 - Curitiba – PR

